



## PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2025/2027

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS – BIÊNIO – 2025-2027.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 05 de agosto 2025, das 09h às 11h, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado a rua José Machado Filho nº06-Centro, Maragogi-AL.

**1.2** – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03(três) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

**1.3** – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

**1.4** – A publicação do presente Edital será feita no site e no mural da Prefeitura Municipal de Maragogi e afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação – SMASDHH;

**1.5** – Os representantes

**1.6** As Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

#### 2 – DAS VAGAS DO CMAS

– Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir;

##### 2.1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

02 representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal; 02 representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal; 02 representante de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

**2.2** – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

**2.3** – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

LEI Nº 099/90 DE 09 DE ABRIL DE 1990  
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018  
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

### **3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

**3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:**

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) As entidades e organizações de assistência social que, comprovadamente desenvolvam ofertas socioassistenciais de modo contínuado, permanente e planejado no SUAS há no mínimo dois anos, devidamente inscritas no CMAS – Maragogi, de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014;
- d) Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital;
- e) Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição;
- f) Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral;

**3.2 – As inscrições serão feitas na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Machado Filho, nº 06, Maragogi/AL, no período de 23/07/2025 a 28/07/2025, no horário de 09h às 12h.**

### **4 – DAS ELEIÇÕES**

**4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação - SMASDHH, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;**

**4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;**

**4.3 – O processo de escolha das 03 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;**

**4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 03 (três) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;**

**4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.**

**5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

Data	Atividades
21/07/2025 Segunda-feira	Reunião Ordinária para apresentar Edital de Convocação – CMAS e homologação da comissão eleitoral;
22/07/2025 Terça-feira	Divulgação no Diário Oficial do Município – e correspondências digitais
23/07 à 28/07/2025	<p><b>Inscrições das entidades</b> Local: Sala de Reuniões da Sec. Municipal de Assistência Social Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09:00 às 11:00 horas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Os documentos necessários para inscrição das entidades são:</li> </ul> <p>a)Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório; b)Cópia da ata da última reunião; c) As entidades e organizações de assistência social que, comprovadamente desenvolvam ofertas socioassistenciais de modo contínuado, permanente e planejado no SUAS há no mínimo dois anos , devidamente inscritas no CMAS – Maragogi, de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014; d)Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital; e)Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição; f)Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral;</p> <p>Documentos necessários para as <b>Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS e Representantes de Usuários dos serviços sociais:</b></p> <p>a.Documento de conselho de classe indicando o representante dos trabalhadores para participar do processo eleitoral.</p>
29/07/2025 Terça-feira	Análise e homologação das inscrições das entidades pela Comissão Eleitoral
30/07/2025 Quarta-feira	Publicação da homologação da inscrição das Entidades
31/07/2025 e 01/07/2025 Quinta e Sexta-feira	Prazo para recursos à Comissão Eleitoral
04/08/2025 Segunda-feira	Publicação do resultado dos recursos à Comissão Eleitoral
05/08/2025 Terça-feira	<p><b>Eleição</b> Local: Sala de Reuniões Rua José Machado filho, nº 06 Horário: 09:00 às 12:00 horas</p>
06/08/2025 Quarta-feira	Publicação oficial do resultado da eleição.
12/08/2025 Terça-feira	<p>Reunião de Posse da composição do novo Biênio 2025/2027 Local: Sala de reuniões da CMAS Endereço: Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 10:00 horas</p>



**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO(A) CONSELHEIRO(A) CMAS**

**I - DADOS DA ENTIDADE/SERVIÇO**

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Tel/DDD:( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**II - DADOS DO CANDIDATO DA ENTIDADE**

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Grau de instrução: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel/DDD:( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**III - IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATURA (assinalar apenas uma opção)**

- a) ( ) representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social
- b) ( ) representantes de entidades e organização de assistência social
- c) ( ) representante de trabalhadores do setor

Solicito a inscrição como candidato a Conselheiro CMAS para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2025/2027.

Maragogi - AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da entidade (Somente para o caso de inscrição de representante de Organização da Sociedade Civil)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato